



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 181 - Correição Ordinária realizada na 04ª VT/Cubatão, em 25/11/2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

04ª Vara do Trabalho de Cubatão

Data: 25/11/08

Endereço: Avenida São Paulo, 328.

Edital SCR-12/08, de 19/09/08, publicado no D.O.E. de 26/09/08, Edição 1519 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro – Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 20/05/08, registrado até 12/11/08, fl. 12.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 01/05/08 - proc. nº 00348200725402009 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/10/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	03/12/08	33	68
instruções	-	-	-
julgamentos	17/11/08	17	27



Ata nº 181 - Correição Ordinária realizada na 04ª VT/Cubatão, em 25/11/2008)

SOMA	-	50	95
unas (rito sumaríssimo)	-	-	-
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			201
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			150 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00125200725402001; 00293200725402007; 00321200725402006;
00320200725402001; 00243200725402000; 00244200725402004;
00248200725402002; 00249200725402007; 00368200725402000;
00201200725402009.

a.1 - Processo nº 00125200725402001

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 02/05/07, à fl. 34, pelo MM. Juiz Dr. Daniel Rocha Mendes, intimando o representante do réu através de Oficial de Justiça. Como último andamento consta, em 07/11/08, à fl. 73, intimação às partes quanto ao despacho proferido à fl. 72 (sobrestamento do feito).

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00293200725402007

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 06/06/07, à fl. 65, pela MM. Juíza Dra. Gerti Baldomera de Catalina, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 19/11/08, à fl. 202, intimação às partes designando audiência Una para 03/12/08.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00321200725402006

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 01/08/07, à fl. 195, pela MM. Juíza Dra. Gerti Baldomera de Catalina, por haver dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento consta, em 24/11/08, à fl. 203, intimação às partes designando audiência de Conciliação para 04/12/08.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00320200725402001

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 17/07/07, à fl. 62, pela MM. Juíza Dra. Gerti Baldomera de Catalina, por haver dependência de



Ata nº 181 - Correição Ordinária realizada na 04ª VT/Cubatão, em 25/11/2008)

juízo de outra causa. Como último andamento consta, em 24/11/08, à fl. 158, intimação às partes designando audiência Una para 04/12/08.
Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00243200725402000

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 12/07/07, à fl. 179, pela MM. Juíza Dra. Gerti Baldomera de Catalina, por haver dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento consta, em 24/11/08, à fl. 193, intimação às partes designando audiência de Conciliação.
Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00244200725402004

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 12/07/07, à fl. 205, pela MM. Juíza Dra. Gerti Baldomera de Catalina, por haver dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento consta, em 24/11/08, à fl. 219, intimação às partes designando audiência de Conciliação para 05/12/08.
Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00248200725402002

Constatações: Audiência realizada em 27/06/07, à fl. 186, pela MM. Juíza Dra. Gerti Baldomera de Catalina, designando julgamento para o dia 11/07/07. À fl. 197, em 11/07/07, consta despacho da MM. Juíza adiando o julgamento "*sine die*" por haver dependência de julgamento de outra causa (proc. 728/2006 da 4ª VT/Cubatão). Como último andamento consta, em 26/11/08, à fl. 208, intimação às partes designando audiência de Conciliação para 04/12/08.
Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00249200725402007

Constatações: Audiência realizada em 26/06/07, às fls. 166/167, pela MM. Juíza Dra. Gerti Baldomera de Catalina, designando julgamento para o dia 12/07/07. À fl. 168, em 12/07/07, consta despacho da MM. Juíza adiando o julgamento "*sine die*" por haver dependência de julgamento de outra causa (proc. 728/2006 da 4ª VT/Cubatão). Como último andamento consta, em 26/11/08, à fl. 182, intimação às partes designando audiência de Conciliação para 05/12/08.
Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00368200725402000

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 06/08/07, à fl. 16, pela MM. Juíza Dra. Gerti Baldomera de Catalina, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 07/11/08, à fl. 113, intimação às partes designando audiência em continuação para o dia 02/12/08.
Determinação: Não há.



Ata nº 181 - Correição Ordinária realizada na 04ª VT/Cubatão, em 25/11/2008)

a.10 - Processo nº 00201200725402009

Constatações: Audiência realizada em 11/07/07, às fls. 190/192, pela MM. Juíza Dra. Gerti Baldomera de Catalina, designando julgamento para o dia 26/07/07. À fl. 212, em 26/07/07, consta despacho da MM. Juíza adiando o julgamento "sine die" por haver dependência de julgamento de outra causa (proc. 728/2006 da 4ª VT/Cubatão). Como último andamento consta, em 26/11/08, à fl. 227, intimação às partes designando audiência de Conciliação para 05/12/08.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00459200625402004; 00450200625402003; 00505200025402000;
00511200125402008; 00311200725402000; 00444200325402003;
00454200725402002; 00586200425402001; 00488200725402007;
00487199925402001; 00456200825402002; 00489200525402000;
00470200625402004; 00469200825402001; 00447200425402008.

b.1 - Processo nº 00586200425402001

Determinação: Providenciar a abertura de novo volume (241 fls.).

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:
1291/1992.

c.1 - Processo nº 1291/1992

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Cubatão
Qtde. de reclamantes: 05

Cálculos do autor em 14/06/06, fl. 413 (valor: R\$ 107.844,72).
Manifestação do réu em 11/07/06, fl. 418, impugnando os cálculos.
À fl. 424 os reclamantes concordaram com o valor apresentado pela ré.
Homologação dos cálculos em 08/03/07, fl. 430.
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 16/04/07, fl. 436.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 19/11/07, fl. 463, informando que trata-se da devolução de valores indevidamente retidos pela reclamada quando do pagamento do precatório anterior (os cálculos estão regulares).
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 14/08/08.
Último andamento em 28/10/08, fl.485: expedindo o alvará de levantamento.
O Precatório já foi quitado.

Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:



Ata nº 181 - Correição Ordinária realizada na 04ª VT/Cubatão, em 25/11/2008)

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 194

- Total de processos aguardando redação de sentença: 70

Juíza PATRICIA ALMEIDA RAMOS: 03

Juíza ELZA MARIA LEITE ROMEU BASILE: 64

Juiz VANILSON RODRIGUES FERNANDES : 03

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar a providência mencionada no processo relacionado no item II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a



Ata nº 181 - Correição Ordinária realizada na 04ª VT/Cubatão, em 25/11/2008)

Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.



Ata nº 181 - Correição Ordinária realizada na 04ª VT/Cubatão, em 25/11/2008)

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 6ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/10/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	03/12/08	33	68
instruções	-	-	-
julgamentos	17/11/08	17	27
SOMA	-	50	95
unas (rito sumaríssimo)	-	-	-
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			201
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			150 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 70 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 09 servidores do quadro e 02 estagiários.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 1262 processos em andamento na Vara, sendo 490 em fase de conhecimento e 772 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verificou-se que:
- o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2008, eu _____, Celenis M. Borghi de Araújo, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

8

Ata nº 181 - Correição Ordinária realizada na 04ª VT/Cubatão, em 25/11/2008)

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho
Auxiliar da Corregedoria Regional

Celenis Montmorency Borghi de Araújo
Analista Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete



Ata nº 181 - Correição Ordinária realizada na 04ª VT/Cubatão, em 25/11/2008)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 4ª	MUNICÍPIO: CUBATÃO	DATA DA CORREIÇÃO: DATA PREENCHIMENTO: 17.11.2008
-----------------	---------------------------	--

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	RICARDO VERTA LUDUVICE	Desde	31.05.2005
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	NÃO		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	MARIA DAS GRAÇAS CABRAL RIBEIRO	Desde	31.05.2005
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	PÓS GRADUAÇÃO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	VICTOR AMBROSIO	Desde	08.01.2008
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	PÓS GRADUAÇÃO
Assistente de Juiz	KARINA OLIVA DOMINGUES	Desde	28.08.2008
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	BEL DIREITO
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10

Ata nº 181 - Correição Ordinária realizada na 04ª VT/Cubatão, em 25/11/2008)

	<p style="text-align: center;">Auxiliar o Juiz</p>
--	---



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 181 - Correição Ordinária realizada na 04ª VT/Cubatão, em 25/11/2008)

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 181 - Correição Ordinária realizada na 04ª VT/Cubatão, em 25/11/2008)

Janete Freitas Bonfim	Executante de Mandado	13.09.1996	
Lynira Rodrigues Sardinha	Executante de Mandado	29.04.1997	
Noraly Ferreira de Oliveira Barbosa	Técnico Judiciário	22.01.1993	
Ricardo Batista de Carvalho	Técnico Judiciário	10.05.2007	
Rogério Kazuo Tamashiro	Técnico Judiciário	08.07.2008	
Roseli M.S. Corrêa	Técnico Judiciário	16.09.2008	
Eliana Gonçalves	Estagiária	2007	
Neuza Aparecida de Lima	Estagiária	2007	

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 09

TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 02

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	18.12.2008	31
Iniciais	0	0
Instruções	0	0
Julgamentos	28.11.2008	11
Soma		42
Unas (rito sumaríssimo)	09.12.2008	22
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	0	13	0	13	0	13:00 às 16:00	15 minutos
Iniciais	0	0	0	0	0	-	-
Instruções	0	0	0	0	0	-	-
Julgamentos	4	4	4	4	4	16:10 às 16:30	10 minutos
Sumaríssimo	0	1	0	1	0	13:00 às 14:00	15 minutos
OBSERVAÇÃO	As ações em Rito Sumaríssimo são raras, razão pela qual designadas nos mesmos dias de audiências de Rito Ordinário.						



Ata nº 181 - Correição Ordinária realizada na 04ª VT/Cubatão, em 25/11/2008)

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	52
Embargos à Execução	07
Embargos de Terceiro	01
Exceção de Pré-Executividade	1
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
Elza Maria Leite Romeu Basile	12.09.2008	68
Patrícia Almeida Ramos	22.04.2008	03
Vanilson Rodrigues Fernandes	11.11.2008	03

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) – completos

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Ari Roberto Pires	Contábil	R\$1.500,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

14

Ata nº 181 - Correição Ordinária realizada na 04ª VT/Cubatão, em 25/11/2008)

Gustavo Bittencourt Amorim	Contábil	R\$1.500,00
Marcelo Alfredo dos Santos	Contábil	R\$1.500,00
Flavio Ferreira de Mello	Insalubridade Periculosidade	R\$1.000,00
Rociclé Medeiros Nunes	Médica	R\$1.000,00
Sabino Griffó	Insalubridade Periculosidade	R\$1.000,00
José Luiz Pimentel Amorim	Insalubridade Periculosidade	R\$1.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	747	660
Cartas Precatórias	62	60
SOMA	809	720
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	5	
Média de petições recebidas por dia útil	80	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	490
Em fase de execução	772
TOTAL	1262

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	08	17.11.2008
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	0
Processos pendentes de notificação	0	0
Processos pendentes de expedição de ofício	09	17.11.2008
Processos aguardando homologação de cálculos	0	0
Processos pendentes de expedição de mandado	0	0
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	0
Processos pendentes de expedição de alvará	12	17.11.2008
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	0
Processos aguardando decisão de EE / ET	0	0
Processos a serem remetidos ao TRT	0	0
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	0
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	0	0
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): O último vencimento de prazo ocorreu em 20.10.2008, e utilizado o método de verificação de cada processo do prazo.		



Ata nº 181 - Correição Ordinária realizada na 04ª VT/Cubatão, em 25/11/2008)

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, a Vara adota carimbos em vermelho, bem como todos os procedimentos ocorrem prioritariamente.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim, exceto os casos em que dependem da solução de outro processo para prosseguimento.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

16

Ata nº 181 - Correição Ordinária realizada na 04ª VT/Cubatão, em 25/11/2008)

08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</u> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</u> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u>).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</u> (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</u> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”?</u> (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</u> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim.



Ata nº 181 - Correição Ordinária realizada na 04ª VT/Cubatão, em 25/11/2008)

16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cargas vencidas são cobradas através de intimação, e quando não devolvido é expedido mandado de busca e apreensão. Foi efetuada a última cobrança em 07.11.2008.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?



Ata nº 181 - Correição Ordinária realizada na 04ª VT/Cubatão, em 25/11/2008)

R.	Sim, exceto os processos que se encontram em instância superior.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Todos os procedimentos em dia, não existem serviços em atraso, bem como todos tarefas são efetuadas no dia.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Novos micros computadores, atendimentos de informática com maior rapidez, sistema SAP-1 funcionando; novos móveis, vez que os existentes se encontram precário estado, principalmente o balcão, e ar condicionado para audiência e gabinete.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Estatística eletrônica, devendo a informática funcionar com os dados reais, o que não ocorrem no momento atual; curso de informática para os servidores.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Ótimo.

ITENS 14, 15 e 16: somente para Vara única (se não, deletar)

14) AÇÕES DISTRIBUÍDAS

	2006	2007	2008
CP			
ESCRITA			
VERBAL			
TOTAL			

15) PETIÇÕES PROTOCOLADAS

	2006	2007	2008
VARA			
DISTRIBUIÇÃO Ex.: pedido de certidão			
PROTOCOLO INTEGRADO Petições enviadas a outras Comarcas			
TOTAL			

16) CERTIDÕES EXPEDIDAS

(referentes a pedido de ações distribuídas)

2006	
2007	
2008	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

19

Ata nº 181 - Correição Ordinária realizada na 04ª VT/Cubatão, em 25/11/2008)

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Maria das Graças Cabral Ribeiro
Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

RICARDO VERTA LUDUVICE
Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)